

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00190/2015 07/04/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR, a partir de 14/04/2015, o Ato nº 358, de 04/06/2014, que tratou da designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal PAULO MACHADO CORDEIRO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para o exercício das funções de Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau da citada Seção Judiciária, em caráter de substituição, a partir de 04/06/2014, em razão da cessão do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, para exercer funções de auxílio na Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE